

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1442, DE 24 DE JULHO DE 2013.

"Constitui Comissão Permanente de Sindicância."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado

do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a dar andamento a processos que necessitam de levantamentos e análises mais criteriosas a respeito de acontecimentos que ocorrem e que merecem processos de sindicância, resolve designar nesta data, 24 de julho de 2013, os servidores municipais abaixo relacionados como Titulares e Suplentes para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

Membros Titulares:

ADEMIR ANTONIO SAUTHIER GERSON SCHAEFFER GRASIEL SARTORI

Membros Suplentes:

CLEONIR JOSE BERGMANN SAMUEL AURÉLIO HERRMANN TAIZE TEREZINHA VILLA BERGHAHN

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em 24 de Julho de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI Secretário da Administração e Planejamento